

DECRETO N.º 9.055
DE 25 DE AGOSTO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.611.595,14 (QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E ONZE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.672 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 4.611.595,14 (quatro milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.672, de 30 de dezembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.122.0071.2114.339000	GABINETE E UNIDADES ADMINISTRATIVAS	2.116.602,4
		<u>3</u>
		2.097.162,7
15.10.10.302.0058.2554.339000	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1
20.10.13.392.0046.2173.339000	PROMOCAO DA CULTURA	10.000,00
	SERVICOS PUBLICO	
29.10.15.452.0103.2262.339000	S	9.200,00
27.10.06.181.0101.2033.339000	GESTAO DE ACOES MUNICIPAIS EM SEGURANCA	61.230,00
40.11.08.244.0085.2026.339000	GESTAO ADMINISTRATIVA	17.400,00
41.10.04.131.0049.2264.339000	DIVULGACAO OFICIAL	<u>300.000,00</u>
		4.611.595,1
TOTAL		<u>4</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

19.10.27.812.0031.2229.335000	PROMOCOES ESPORTIVAS	10.000,00
27.10.06.182.0106.2146.339000	DEFESA CIVIL	61.230,00
35.10.04.122.0035.2016.339000	GESTAO PROJ ESTRAT, ECON CRIATIVA E FOMENTO A TECN	300.000,00
40.11.08.244.0066.2226.339000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	17.400,00
49.11.04.122.0078.4000.339000	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	9.200,00
		<u>4.213.765,1</u>
49.11.28.843.0000.0023.329000	OPERACOES ESPECIAIS	<u>4</u>
		4.611.595,1
TOTAL		<u>4</u>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 25 de agosto de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO
Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de agosto de 2020.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento